INDICAÇÃO Nº 133/2017

Sugere ao Poder Executivo Municipal que proceda a implantação de placas indicando o estacionamento da câmara municipal em seu entorno.

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir ao setor competente que proceda a implantação de placas indicando o estacionamento da câmara municipal em seu entorno.

**Justificativa:**

Fomos procurados por munícipes solicitando essa providencia, pois, a câmara fica localizada na SP- 306 e não é permitido estacionar no acostamento defronte a câmara, gerando multa e causando prejuízo.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de Janeiro de 2017.

**José Luís Fornasari**

 **“Joi Fornasari”**

**Solidariedade**

 - Vereador –